



PLANO DE AÇÃO 2024

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 | Dracena | SP | CEP: 17.900-093 | Fone: (18) 3821-8466
CNPJ: 47.617.584/0001-02 | CNES: 2750988 | www.santacasadracena.com.br

INTRODUÇÃO

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a **SANTA CASA DE DRACENA** teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembléia presidida por Írio Spinardi, a intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo provedor doutor Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Junior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que começou com 05 (cinco) leitos.

A **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu organograma. A **SANTA CASA DE DRACENA** tem como conceitos:



MISSÃO
PROMOVER A SAÚDE PRESTANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E QUALIFICADO À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL, EM NÍVEL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MANTIDOS OS COMPROMISSOS DE CARÁTER SOCIAL E FILANTRÓPICO, SEM DISCRIMINAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PRIVADO.

VISÃO
MANTER-SE COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA REGIONAL, RECONHECIDO COM SUA EFICIÊNCIA, QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES, COM AÇÕES HUMANIZADAS NA RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VALORIZADA E RECONHECIDA.

VALORES
COMPROMISSO FILANTRÓPICO ÉTICA, GERENCIAMENTO DE RECURSOS, MELHORIA HUMANA E TECNOLÓGICA DO AMBIENTE DE TRABALHO.

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS
"RECUPERAR, RECONSTRUIR E FAZER FUNCIONAR BEM O QUE EXISTE"

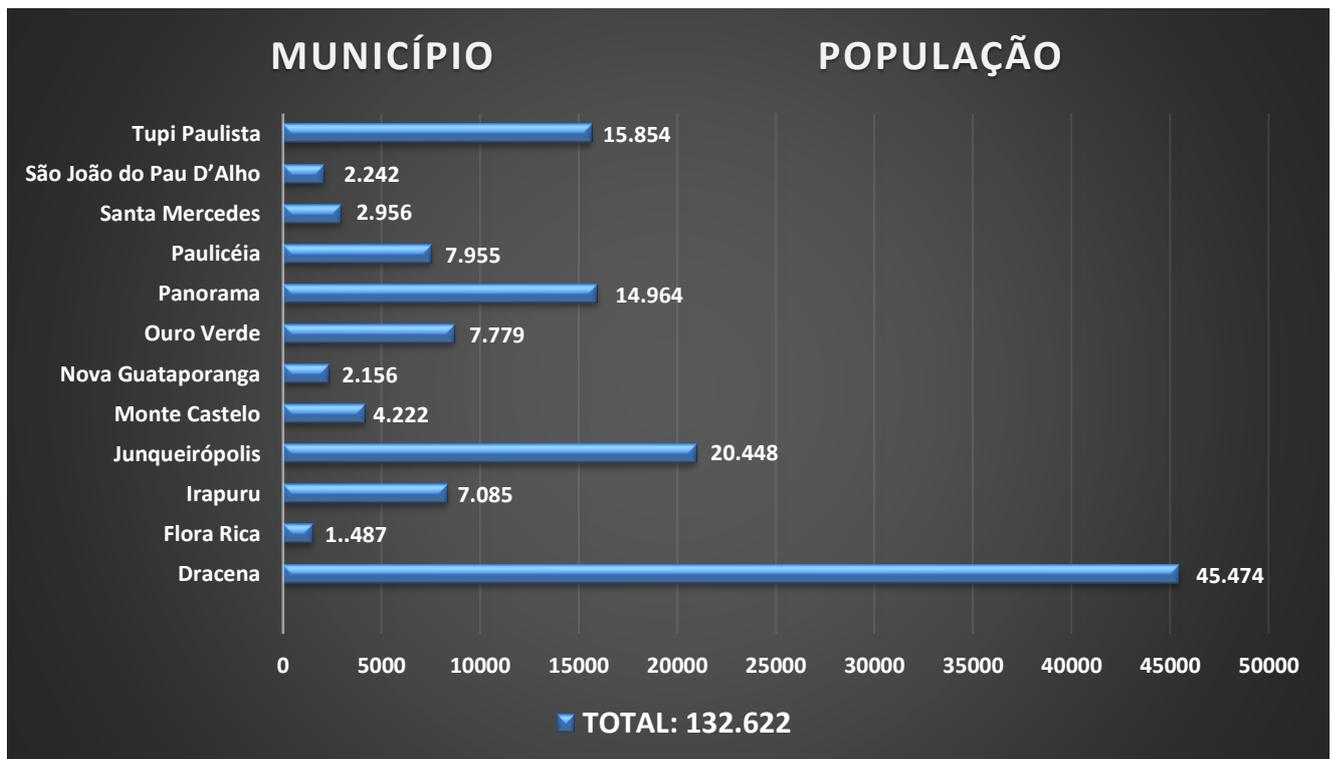
CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** vem ao longo de seus **66 (sessenta e seis) anos** buscando o aprimoramento de seus modelos para proporcionar um atendimento digno à população que a procura. Durante este período o hospital empenhou-se em condicionar suas estruturas para melhor acolher os pacientes e profissionais, com o singelo intuito de resolutividade das moléstias apresentadas. Com o crescimento de



nossos atendimentos e de nossa cidade, cresceram também as migrações de profissionais médicos de várias especialidades que fixaram residência em Dracena, proporcionando à **SANTA CASA DE DRACENA** uma condição de referência regional em saúde. Em decorrência desta situação nosso hospital possui hoje um quadro funcional e profissional dedicado a proporcionar um atendimento médico-hospitalar mais ágil, eficaz e seguro, onde, além de nossos **406** (quatrocentos e seis) **funcionários colaboradores**, podemos contar também com **106** (cento e seis) **médicos** das mais variadas especialidades e **25** (vinte e cinco) **paramédicos** em nosso corpo clínico, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada **“CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE”**.

Localizada a uma latitude de 21° 28' 57" sul e uma longitude 51° 31' 58" oeste à uma altitude de 421 metros, dista da capital cerca de 641 quilômetros, Dracena, através da **SANTA CASA DE DRACENA**, tornou-se **REFERÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE** para os **12** (doze) **municípios** que a circunvizinham, abrangendo uma população estimada em **2022** de **132.622** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois) **habitantes** sendo eles:

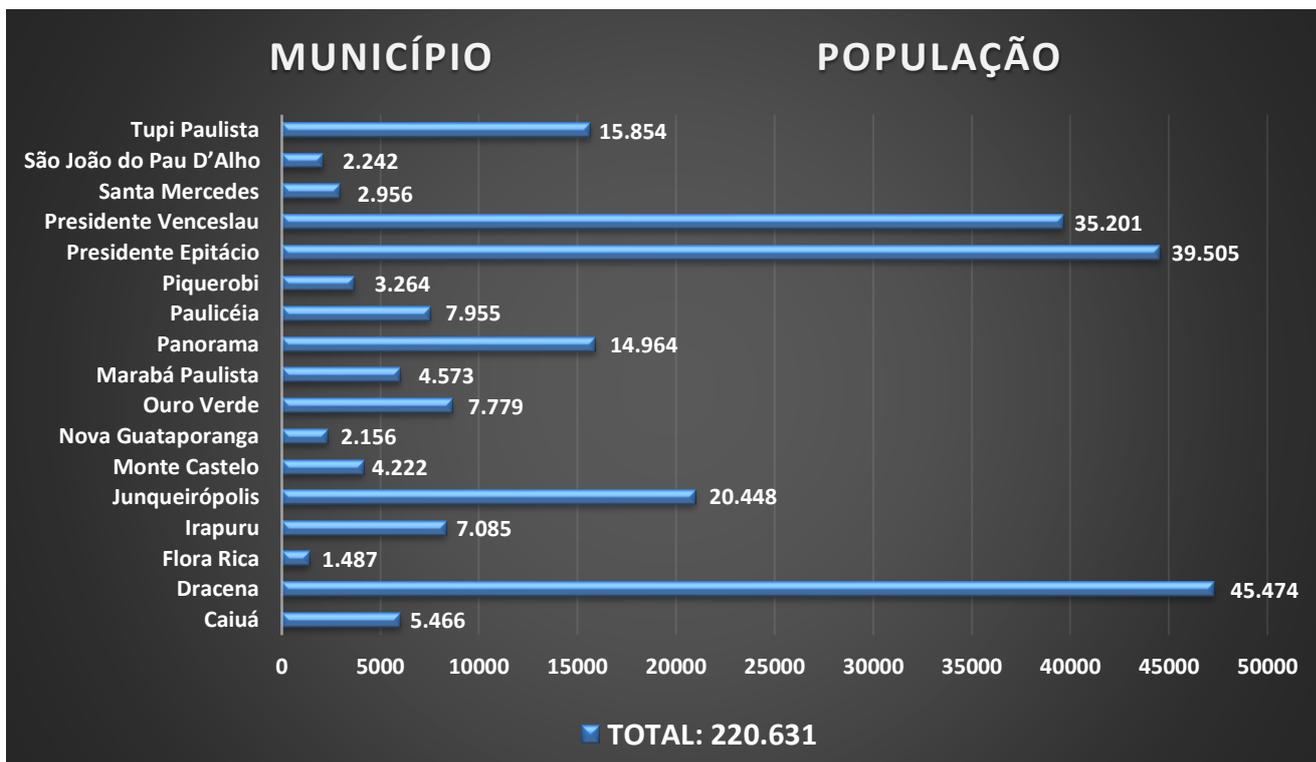




Atuando como referência primária e secundária para **Dracena** e **Ouro Verde**, e referência secundária para os municípios de **Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, Nova Guataporanga, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista, Junqueirópolis, Irapuru, Flora Rica** e **Monte Castelo**, no âmbito do S.U.S., de acordo com o Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI. Para suportar este atendimento a **SANTA CASA DE DRACENA** está instalada em uma área física construída em dois prédios, totalizando **11.699,39 metros quadrados** de edificações. Comporta 163 (cento e sessenta e três) leitos, onde destes, no mínimo **60% (sessenta por cento)** são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em enfermarias masculina e feminina adulta, apartamentos, unidade de pediatria, maternidade, berçário e unidades de terapia intensiva, sua infraestrutura possui ainda os serviços de farmácia, centro cirúrgico, maternidade, central de esterilização de materiais, laboratório de análises clínicas, unidade de coleta e transfusão de sangue (banco de sangue), centro de diagnóstico por imagem (raios-x, ultrassom e tomografia computadorizada), terapia renal substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal) serviço ambulatorial de pequenas cirurgias e ambulatório de ortopedia e traumatologia.

A **SANTA CASA DE DRACENA** executa oficialmente a gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE DRACENA – “Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI” – A.M.E. DRACENA**. Inaugurado oficialmente em 21 de agosto de 2009 pelo Governador do Estado de São Paulo | José Serra.

Para que este ambulatório pudesse ser ativado foi efetivada parceria entre a **O.S.S. | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** através do **CONTRATO DE GESTÃO** que determinou metas quantitativas e qualitativas de atendimento a **17** (dezessete) **municípios** abrangendo a uma população estimada em **2022** de **220.631** (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um) **habitantes**, sendo eles:



No **A.M.E. DRACENA** está pactuado para o **exercício de 2024** as seguintes **especialidades médicas**: **acupuntura, alergologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, endocrinologia infantil, gastroenterologia, obstetrícia de alto risco, oftalmologia, hematologia, infectologia, mastologia, nefrologia, neurologia, neurologia infantil, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, reumatologia e urologia**, totalizando **vinte e quatro especialidades**, além de contar com os **serviços não médicos** de: **fisioterapia, psicologia, serviço social, nutricionista, enfermagem, fonoaudiologia e terapeuta ocupacional**.

Para atender ao programa do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na resolutividade de definição de patologias da população, foram adquiridos equipamentos para a unidade destinados a realização de exames de apoio diagnóstico, através de estudos previamente realizados pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO**, foram disponibilizados no **A.M.E.** os exames de: **audiometria, impedanciometria, eletrocardiograma, ecocardiografia,**



ultrassonografia, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, broncoscopia, colonoscopia, espirometria, holter, mapa, nasofibroscoopia, mamografia, radiologia simples, tomografia computadorizada, densitometria óssea, teste ergométrico e urodinâmica. Também foram contemplados em nossa unidade a realização de exames oftalmológicos e pequenas cirurgias e, em 2013 iniciou a realização de cirurgias ambulatoriais nas especialidades de oftalmologia e ortopedia. Em 2014 tiveram início os procedimentos nas especialidades de urologia (*postectomia*) e cirurgia vascular (*escleroterapia*). No ano de 2022 iniciou-se ambulatorialmente – extensão do serviço de terapia antineoplásica do Hospital Regional de Presidente Prudente no **A.M.E. DRACENA**, realizando tratamento de quimioterapia e imunoterapia.

Além das especialidades, exames e procedimentos acima descritos, a unidade participa dos programas do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** de rastreamento de algumas patologias, como o programa mulheres de peito, linha de cuidado – microcefalia e reflexo vermelho, este último realizando consultas e exames oftalmológicos em recém-nascidos, cujos exames de teste do olhinho realizados nas maternidades de referência, são encaminhados para detectar a presença de alguma doença ocular.

O **A.M.E. DRACENA** além de procurar alcançar as metas determinadas pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, busca em seus objetivos proporcionar aos pacientes que nos procuram um atendimento digno e de qualidade, sempre tendo a humanização como maior dos propósitos de nossa gestão.

OBJETIVOS GERAIS

O **PLANO DE AÇÃO 2024** da **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** consiste em estabelecer objetivos a serem alcançados com objetivo de projetar este estabelecimento

hospitalar, como referência em saúde para doze municípios, em um hospital integrado em seus serviços, buscando sempre a ampliação de novas tecnologias e o aprimoramento de nossas metodologias, para o alcance da resolutividade dos tratamentos, sempre tendo como princípio a equidade, qualidade e sustentável relação custo - efetividade da prestação de nossos serviços.

A integração entre **diretoria administrativa, diretoria técnica, diretoria clínica, médicos, paramédicos e funcionários** se transforma em item imprescindível para realizar o **PLANO DE AÇÃO 2024**, visando sempre o aprimoramento do atendimento médico-hospitalar. A concentração de esforços e empenho de todos os colaboradores na realização das atribuições a eles incumbidas favorecerá alcançarmos os objetivos propostos, fator este essencial para as nossas conquistas.

A seguir detalharemos os objetivos e metas para o **exercício de 2024**, onde a **Diretoria Administrativa** requer o cumprimento mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das etapas aqui estabelecidas, todavia, os prazos pré-determinados terão uma tolerância conforme apresentação.

OBJETIVOS DETALHADOS

Os **OBJETIVOS** para o ano de **2024** serão descritos didaticamente para facilitar sua absorção, promovendo assim a coesão de todos os colaboradores na busca dos nossos objetivos. Serão dispostos em cronogramas os prazos estabelecidos para o cumprimento das etapas, observando que em determinados casos a



política administrativa empregada buscará o foco durante todo o **exercício de 2024**, serão também determinados os prazos de carência para conclusão do **PLANO DE AÇÃO**.

Explanamos que no decorrer do **ano de 2023** conseguimos alcançar **89% (oitenta e nove por cento)** dos objetivos estabelecidos no **PLANO DE AÇÃO**, fator este que consideramos **“EXCELENTE”** devido à complexidade e falta de financiamento para o **TERCEIRO SETOR** que atende na área da saúde, principalmente no contexto do atendimento a pacientes do convênio do **S.U.S. - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**.



IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA

Buscar parcerias para implantação do serviço em nossa unidade hospitalar, a **HEMODINÂMICA** é a área médica responsável por realizar procedimentos minimamente invasivos que buscam diagnosticar e tratar doenças de forma mais segura e rápida. Este método pode substituir cirurgias convencionais, mesmo as mais complexas. Como exemplo o cateterismo cardíaco é um procedimento que identifica as obstruções nas artérias do coração e verifica as alterações no funcionamento das válvulas e do músculo cardíaco. Com a implantação do serviço em nossa unidade não seria mais necessário transferir os



pacientes para outros centros; um serviço como a Hemodinâmica permite reduzir o número de cirurgias cardíacas abertas, que normalmente têm uma recuperação mais lenta e são muito mais invasivas para o paciente.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA



Iniciar a implantação da especialidade de neurocirurgia especialidade da área médica que está responsável pelo diagnóstico e tratamento de indivíduos que apresentem lesões ou patologias referentes ao cérebro. Com a estrutura de profissionais neurocirurgiões será possível dar resolutividade aos casos pertinentes com tratamentos clínicos e realização de cirurgias em nossa unidade hospitalar. O nosso objetivo é buscar parcerias financeiras junto ao Governo do Estado de São Paulo, Prefeitos dos 12 (doze) municípios da região atendidas pela Santa Casa de Dracena e a Faculdade de Medicina de Dracena através da Fundec/Unifadra.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



INSTALAÇÃO DE 20 LEITOS DE UTI GERAL ADULTO EM NOVO AMBIENTE

Estruturação da unidade hospitalar com 20 (vinte) leitos de U.T.I. Geral Adulto em um único ambiente. Em trâmite junto ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo o projeto para obtenção de recursos financeiros para estabelecer no novo prédio situado à Rua Ipiranga no primeiro andar as instalações da unidade.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



UNIDADE DE CONSULTAS DA SANTA CASA

O espaço que abrigava o Pronto Atendimento Municipal de Dracena, a Santa Casa de Dracena disponibilizará o ambiente para o atendimento de consultas para atender a demanda privada (particular e convênios). O ambiente será reformado, licenciado perante os órgãos de



vigilância sanitária e integrado ao hospital geral, com acesso direto para todos os departamentos disponíveis, como farmácia, nutrição e alimentação, exames laboratoriais e de imagens, ambulatórios, internações, visando uma demanda de pacientes que são beneficiários dos vários planos de saúde conveniados, em situação de urgência e emergência que optarem pelo atendimento privado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MODERNIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS

O complexo interno do hospital de Portaria e o ambiente destinado a preceptoría (estágio de internato do curso de medicina) serão reorganizados e modernizados para servir como Portaria e por consultórios ambulatoriais. A entrada principal passará por uma reforma, atendendo a funcionalidade com uma sala de espera e climatizada, para o atendimento geral e, em ambiente contíguo a portaria, serão disponibilizados consultórios médicos ambulatoriais visando uma demanda de pacientes que são beneficiários dos vários planos de saúde conveniados e de particulares, em situação não emergencial que optarem pelo atendimento privado.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA CONVÊNIOS PARTICULARES

Com a modernização dos consultórios médicos ambulatoriais e visando uma demanda de pacientes que são beneficiários dos vários planos de saúde conveniados, terão disponibilidade o atendimento ambulatorial. Os planos de saúde mediante ajuste prévio com o hospital terão a disponibilidade de atendimento ambulatorial em período ininterrupto na Santa Casa de Dracena, com a oferta de exames laboratoriais e de imagens (*raios-x e tomografia computadorizada*) por seus convênios em tempo integral. Lembrando que os beneficiários dos planos de saúde conveniados e aos particulares em geral terão disponibilizados o atendimento ambulatorial, os exames laboratoriais e serviço de imagens em tempo integral, ou seja, por 24 (vinte e quatro) horas.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CARTÃO – BEM SAÚDE SANTA CASA DE DRACENA

O cartão de fidelidade **BEM SAÚDE SANTA CASA DE DRACENA** terá como atenção uma demanda não beneficiária dos planos de saúde e com a preferência por um atendimento diferenciado ao público, onde cada associado fará uma “pequena” contribuição mensal, com a possibilidade de inserir dependentes legais, usufruindo de consultas e exames de atendimento particular com descontos dentro da grade de opções e valores pré-estabelecidos, mediante agendamento prévio. As consultas médicas serão disponibilizadas por uma relação de médicos catalogados que poderão ser realizadas em seus consultórios particulares ou nos consultórios médicos nas dependências da Santa Casa de Dracena.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MELHORIA ESTRUTURAL NA ENTRADA PRINCIPAL DO HOSPITAL

Buscar recursos para investimento em melhoria estrutural na entrada principal do hospital, com um projeto moderno e funcional, além do aspecto estético, o projeto envolve também a necessidade de melhorar o fluxo para os usuários, maior segurança, conforto, acessibilidade e principalmente proporcionar um ambiente agradável.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL

Finalizar a construção da passarela, para a interligação entre os prédios que compõem toda a estrutura de serviço da nossa unidade hospitalar. O novo Centro de Hemodiálise, prédio construído na rua Ipiranga, lateral ao hospital, é composto por subsolo, térreo, 1º. e 2º. pavimentos, e contará com outros serviços a serem futuramente implantados no 1º. pavimento. Já no 2º. pavimento já se

encontra em funcionamento toda a estrutura administrativa, sendo necessário a ligação entre essas duas estruturas por meio da passarela, trazendo facilidade no acesso e otimização no compartilhamento de todos os serviços disponíveis.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



FINALIZAÇÃO DA MUDANÇA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Com a construção do prédio do novo Centro de Hemodiálise, localizado ao lado do hospital, se encontram em funcionamento no térreo o Centro de Hemodiálise, no 1º. Pavimento será projetado serviços futuros e no 2º. Pavimento está concentrado toda a estrutura administrativa, que já está em funcionamento, e em fase de finalização a instalação dos departamentos que compõem toda a sua estrutura administrativa. Com essa transferência, novos espaços foram disponibilizados para ampliar os serviços atualmente executados. O projeto desenvolvido para alocar a ala administrativa centraliza em uma mesma área vários serviços, proporcionando aos colaboradores um ambiente com mais

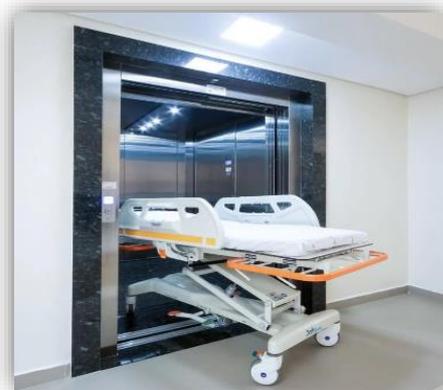
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



conforto, modernidade, acessibilidade e segurança, favorecendo o desenvolvimento das atividades prestadas.

FINALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR DE QUATRO ESTÁGIOS PARA O NOVO CENTRO DE HEMODIÁLISE

Os recursos financeiros para aquisição de 01 (um) elevador de quatro estágios para acessibilidade no prédio do novo centro de hemodiálise foi possível graças a apresentação de projeto técnico junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do **Grupo Especial de Delitos Econômicos – Gedec**,



que destinou o recurso financeiro para aquisição. O elevador de quatro estágios já está sendo instalado e aguarda a finalização dos processos de controle e liberação para utilização.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE IMAGENOLOGIA

O setor de imagem da **SANTA CASA DE DRACENA**, presta Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) modalidade de prestação de serviços na área da saúde que se utiliza de recursos de uma fonte financiadora (S.U.S.,

Particulares ou Convênios) com o objetivo de esclarecer o diagnóstico ou realizar procedimentos terapêuticos específicos para pacientes externos, internos ou de emergência de um serviço de saúde de raios-x, tomografia computadorizada e ultrassonografia. Com a ampliação da demanda interna, especialmente da clientela denominada de convênios e particulares e a nível regional, considerando assim a necessidade de estabelecer qualidade e humanização, não só aos pacientes externos, como aos internos, o setor de imagem será reestilizado com a ampliação da sala de recepção e acesso externo, estabelecer fluxo interno para conceber um atendimento ágil e eficaz, proporcionando o máximo de conforto aos usuários.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS

Dar continuidade no processo de digitalização das imagens, através da aquisição de mais um equipamento CR, ficando a unidade com dois aparelhos em funcionamento, proporcionando maior segurança e agilidade no processo de

digitalização das imagens, implantando entre as unidades de enfermagem acesso via online de todas as imagens radiográficas, trabalhando dentro do objetivo da sustentabilidade, inovação e agilidade, favorecendo a qualidade da assistência.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CLÍNICA MÉDICA PRESENCIAL



Manter a Clínica Médica atuando de forma presencial dentro da unidade hospitalar, contando com um profissional médico 24 (vinte e quatro) horas por dia / 7 (sete) dias da semana, prestando atendimento aos pacientes internados nas enfermarias e assistência à eventuais intercorrências, proporcionando qualidade na assistência médico-hospitalar.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



ESPECIALIDADE GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA PRESENCIAL

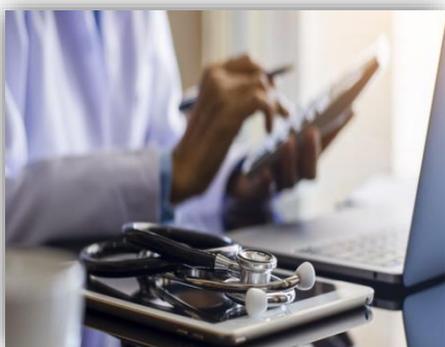


Manter a extensão da assistência na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia de forma presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia / 7 (sete) dias da semana, onde o profissional médico estará na unidade prestando assistência às pacientes/gestantes no ambulatório, enfermaria e maternidade, proporcionado segurança, agilidade e ganho na qualidade da assistência.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MÉDICO COORDENADOR DE FLUXO – REGULADOR



Dar continuidade no projeto instituído para acompanhamento de regulação de vagas de pacientes advindos pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, como também otimizar a rotatividade dos leitos. Manter o trabalho desenvolvido junto ao médico regulador coordenador do Núcleo Interno de

Regulação – N.I.R., para transferências de pacientes, regulação de vaga zero, dando suporte e orientação aos casos pertinentes.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



DISPONIBILIZAR A ESTRUTURA PARA CAMPO DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE MEDICINA



Disponibilizar e ampliar à faculdade de medicina a estrutura hospitalar se serviços para realização de estágios curriculares, através de contrato/convênio. No ano de 2024 o hospital receberá mais uma turma para o internato.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Manter e expandir os convênios vigentes entre a **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**, com objetivo de proporcionar atendimento médico-hospitalar para a população que procura este estabelecimento hospitalar.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CIRURGIAS ELETIVAS

Dar continuidade na parceria junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA** viabilizando a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** (especialidade – cirurgia geral) e ampliação da oferta de serviços para realização de procedimentos de outras especialidades, objetivando redução da demanda reprimida.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS DE NOSSA MICRORREGIÃO

Manter e expandir os contratos vigentes entre a **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** das cidades da Região através ou não do **C.I.S.N.A.P. – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA**, para melhorias no atendimento dos seus munícipes, bem como estabelecer uma estreita relação com os poderes públicos.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

A **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** pretende formalizar junto aos **GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL** projetos para a celebração de convênios buscando fontes de recursos para a realização de investimentos em equipamentos médico-hospitalares, com objetivo de dar continuidade à modernização da tecnologia disponibilizada a população atendida e ampliação da área física e recursos para custeio na manutenção da unidade hospitalar.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CONSERVAR PARCERIAS COM GRUPOS INSTITUCIONAIS



Sustentar as parcerias existentes com:

CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS – C.M.B., FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEHOSP e SINDICATO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO

DE SÃO PAULO – SINDHOSFIL, buscando o estreitamento do relacionamento

entre hospital e grupo institucional, que garantam o conhecimento das mudanças legislativas em tempo hábil para a adaptação e ou tomadas de decisões, além de proporcionar à **SANTA CASA DE DRACENA** condições de desenvolvimento através de informações encaminhadas por estes grupos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ REGIONAL

Continuidade da participação no Comitê Regional de Hospitais integrantes do **DRS XI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com objetivo de discutir os assuntos comuns entre as instituições, promovendo a melhoria institucional coletiva.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DO COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA ALTA PAULISTA



Efetiva participação nas reuniões do Colegiado de Gestão Regional da Alta Paulista, objetivando uma aproximação com os secretários e diretores de saúde dos municípios.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA IRMANDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DRACENA

Manter um membro titular e suplente integrante da Irmandade no **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DRACENA**, objetivando a participação e discussão nas políticas públicas de saúde.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CRESCIMENTO TÉCNICO

Manter junto a outros centros e ou instituições de ensino, a busca por profissionais com qualificação médica especializada para efetivar convite de ingresso no Corpo Clínico da **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, objetivando a melhoria técnica médica, visando a diminuição de transferências dos pacientes atendidos neste estabelecimento hospitalar para outros centros para determinados tratamentos.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Buscar a harmonia entre todos os profissionais que atuam na **SANTA CASA DE DRACENA**, como Diretores, Médicos, Paramédicos, Funcionários e Voluntários para que possam ser alcançadas as metas estabelecidas neste **PLANO DE AÇÃO**. Promover o diálogo entre as partes envolvidas em cada etapa do planejamento com objetivo de encontrar meios de conquistar os objetivos nos prazos estabelecidos com qualidade. Provocar em cada colaborador o sentimento de entusiasmo na realização das atribuições a eles instituídas e produzir a qualidade de parte integrante da **FAMÍLIA** chamada **SANTA CASA DE DRACENA**.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



AUMENTO NAS RECEITAS

Ampliar a prestação de serviços e a parceria com operadoras de planos de saúde com objetivo de ampliação gradativa durante o **exercício de 2024** da receita total da **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** com meta de aumento em 5% (cinco por cento) do valor médio faturado durante o exercício de 2023. Possibilitar estas parcerias através de celebração de contratos com novos convênios de saúde e renovação / atualização dos contratos / convênios existentes com este estabelecimento hospitalar.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO A.M.E. DRACENA

Manter o **CONTRATO DE GESTÃO** com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO** para gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE DRACENA – “Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI” – A.M.E. DRACENA**, objetivando alcançar as metas estabelecidas e pactuadas com a Secretaria, bem como propor à realização de projetos especiais assistenciais visando o melhor atendimento à população.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2024



CIRURGIAS AMBULATORIAIS – A.M.E. DRACENA

Buscar junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO** recursos para ampliar a oferta de cirurgias eletivas dos pacientes atendidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE DRACENA “Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI” – A.M.E. DRACENA**, tanto quantitativamente como a inserção novos procedimentos.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CONTROLE DE INFORMAÇÕES

Expandir o trabalho realizado com a implantação de nova plataforma de sistema informatizado de transmissão de informações integradas dos setores da **SANTA CASA DE DRACENA** em parceria com empresa especializada em informatização de hospitais, aprimorando sua funcionalidade e o desenvolvimento de novos processos de trabalho conforme a necessidade dos departamentos; proporcionando segurança das informações processadas, gerenciamento por meio de relatórios emitidos pelo sistema implantado, otimizando o controle, organização e agilidade no acompanhamento dos serviços programados para este estabelecimento hospitalar. Investir em tecnologias que garantam mais segurança ao sistema que a empresa utiliza, sobretudo nos tempos atuais, sendo não somente uma necessidade, mas também de forma de otimizar recursos, assim como o aumento da confiabilidade de sistemas digitais com a aquisição de servidor para estas soluções e políticas de segurança mais avançadas.



Investir em tecnologias que garantam mais segurança ao sistema que a empresa utiliza, sobretudo nos tempos atuais, sendo não somente uma necessidade, mas também de forma de otimizar recursos, assim como o aumento da confiabilidade de sistemas digitais com a aquisição de servidor para estas soluções e políticas de segurança mais avançadas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CONTROLE DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS

Garantir a continuidade do controle geral de circulação de materiais, medicamentos e insumos em geral, desde sua entrada no almoxarifado central até o seu consumo final, com objetivo principal de redução nos custos operacionais e controles rigorosos nos estoques, por ser a **SANTA CASA DE DRACENA** hospital de referência primária e secundária para Dracena e Ouro Verde e referência secundária para os demais dez municípios de nossa microrregião, é de fundamental importância que se mantenha uma estrutura física e administrativa voltada a conservar em seus estoques o mínimo necessário para situações de urgência e emergência. A distribuição de materiais e medicamentos serão realizados de forma individual através de códigos de barras, proporcionando



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PROFISSIONALIZAÇÃO

Proporcionar aos profissionais que atuam neste estabelecimento hospitalar condições para o aprimoramento e aperfeiçoamento de suas técnicas e conhecimentos através de cursos, educação continuada, educação permanente, palestras, congressos e seminários, visando buscar no ambiente hospitalar integração de equipes com pessoal qualificado que garantam um atendimento eficiente e eficaz a todos que procuram o hospital, e, através destes profissionais desenvolverem ações de informação e conscientização aos pacientes e familiares para condicionar uma recuperação ativa e ágil do tratamento.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Manter o trabalho de manutenção preventiva em equipamentos realizados pelo setor de manutenção deste estabelecimento hospitalar, com registro e controle em livro ata; intensificar manutenções periódicas em setores de grande fluxo de utilização de equipamentos, investir em treinamento para que haja grande resolutividade dos problemas na própria unidade; buscar parcerias com empresas de assistência técnica autorizada para a consolidação de contrato para manutenção dos equipamentos não contemplados pela manutenção própria do hospital.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



P.G.R.S.S.

Dar continuidade ao **P.G.R.S.S.** – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Santa Casa de Dracena.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Dar continuidade no projeto de instalação dos painéis solares para geração de energia elétrica para vários seguimentos, objetivando a extensão de economia. O processo teve início com a instalação de painéis solares para a geração de energia elétrica com o objetivo de compensar a energia consumida nos setores



que utilizam o chuveiro com resistência elétrica como forma de aquecer a água para uso interno.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



MANUTENÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Manutenção do plano de cargos e salários objetivando o aperfeiçoamento da instituição, bem como proporcionar aos seus colaboradores condições de promoções.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO

Dar continuidade no processo de **HUMANIZAÇÃO** que teve início neste estabelecimento hospitalar, onde implantou-se o **CENTRO INTEGRADO DE HUMANIZAÇÃO | C.I.H.** e, juntamente com o profissional psicólogo, visando ampliação do trabalho desenvolvido com pacientes, acompanhantes e



funcionários no intuito de proporcionar reflexão, mudança de comportamentos, atitudes favorecendo a troca de experiências e disseminação de boas práticas e assistência com qualidade, em parceria e orientação da equipe de articulares de humanização da **SECRETARIA**

DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, através do **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI.**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PLANO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Continuidade na **SANTA CASA DE DRACENA**, do processo de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, objetivando acompanhamento da evolução profissional dos colaboradores, bem como subsidiar quando da oportunidade de promoções e/ou gratificações.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



OBTENÇÃO DO A.V.C.B. CORPO DE BOMBEIROS

Dar continuidade as obras do projeto elaborado pelo engenheiro civil que se encontra sob análise junto ao órgão do Corpo de Bombeiros, objetivando que a unidade hospitalar obtenha conforme as normas vigentes o A.V.C.B. – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PROGRAMAS DE ESTÁGIO

Manter parcerias em forma de contrato ou convênio com instituições de ensino para a realização de estágios pedagógicos ou remunerados, proporcionando a preparação de mão-de-obra qualificada de novos profissionais para o mercado de trabalho. Os estágios pedagógicos deverão ser supervisionados pela instituição de ensino, onde será disponibilizado o ambiente hospitalar para a realização dos mesmos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024

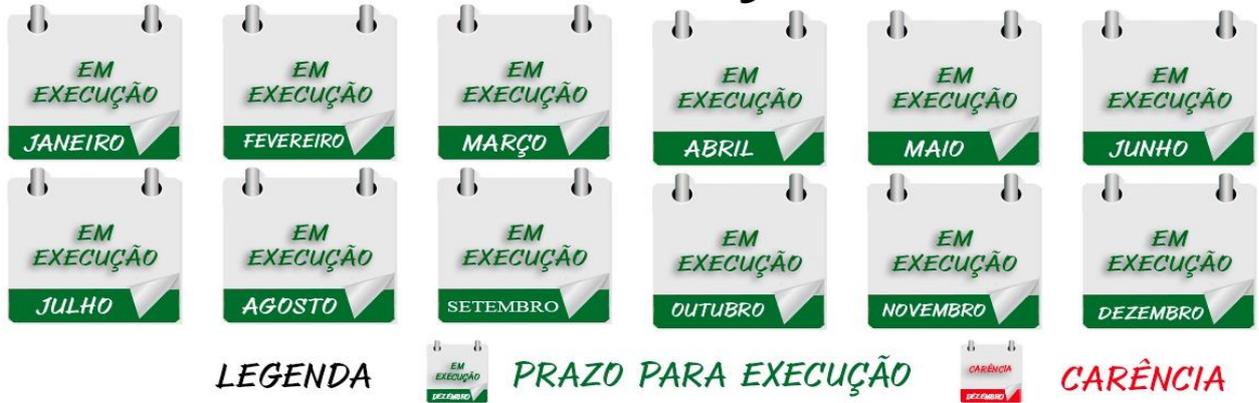


JOVEM APRENDIZ

Manter parcerias com a Fundec – Fundação Dracense de Educação e Cultura, Instituição Novo Amanhecer “Guiomar C. A. da Silva” e ETC Prof^ª. Carmelina Barbosa objetivando preparação profissional de alunos inseridos como jovem aprendiz.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



C.I.S.N.A.P.

Celebração de contrato (s) com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA - C.I.S.N.A.P.** objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares em regime ambulatorial, exames e internações.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Continuar o trabalho que foi proporcionado aos profissionais colaboradores da



SANTA CASA DE DRACENA através do curso de libras - língua brasileira de sinais, objetivando o conhecimento, a compreensão da importância da **LIBRAS** para a comunicação e na inclusão das pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Desenvolver competências necessárias para o atendimento em libras nos diversos setores e serviços disponibilizados em toda a unidade hospitalar, proporcionando condições de acessibilidade e inclusão.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MUSICAL



Pensando na Humanização com os colaboradores, a música ambiente é uma ferramenta facilitadora no processo de trabalho dos profissionais da saúde que frequentemente o realizam sob desgaste emocional, utilizando-se de ações que valorizem as relações interpessoais e o respeito mútuo, incentivando a cultura da paz nas unidades de saúde e utilizar as linguagens da arte, a fim de provocar reflexão sobre as atitudes cotidianas nas relações com o outro; busca aumentar a criatividade e a produtividade dos funcionários, acalmando os níveis em ambientes de muito estresse, elevando a concentração e promovendo o bem estar geral. A música ainda provoca reflexões e maior interação entre a equipe, aumentando o comprometimento com as atividades profissionais e com os colegas de trabalho, melhorando a harmonia do ambiente.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DRACENA

Manter e expandir a parceria entre a **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DRACENA**. Viabilização de projetos de solicitação de recursos junto aos Governo do Estado de São Paulo,



Governo Federal, Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputados da Câmara Federal e Senadores da República, com objetivo de proporcionarmos atendimento médico-hospitalar de qualidade e resolutividade para a população que procura este estabelecimento hospitalar.

este estabelecimento hospitalar.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.



Expandir a parceria entre a **OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e o **PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL; JUSTIÇA FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, na destinação de recursos financeiros provenientes de penas pecuniárias, multas



ambientais e outros, objetivando a melhor aplicabilidade dos recursos recebidos, proporcionando o atendimento médico-hospitalar de qualidade e resolutividade para a população que demanda à este estabelecimento hospitalar, sempre com vistas à melhor destinação dos recursos percebidos pelos órgãos judiciais e ministério público.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS

Ampliação do centro cirúrgico, prevendo a ampliação de mais uma sala cirúrgica de grande porte e da central de esterilização de materiais com recursos do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através de emenda parlamentar indicada pelo Deputado Estadual **REINALDO ALGUZ**.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO 2024



CONCLUSÃO

A **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** da **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** apresenta o seu **PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024**, com o objetivo de novos investimentos, ampliação e melhorias na prestação de serviços médicos–hospitalares a toda a população da microrregião de Dracena.

A saúde pública, preconizada com um dos princípios basilares da Carta Constitucional, deve ser implementada com ações que de fato possam converter tudo quanto constitucionalmente vem expresso, em realidade efetiva. O cidadão, notadamente aquele menos aquinhado com recursos financeiros espera do administrador público/hospitalar a concretização de tão sagrado princípio: **O ACESSO À SAÚDE**.

Ademais é sempre bom expressar que o paciente, como regra geral representa uma clientela fragilizada (*em regra os familiares igualmente se apresentam com notória fragilidade*) e, em razão disso as ações/estratégias de atendimento devem sempre merecer especialíssima atenção, porquanto, a qualidade no atendimento é parte da “cura” do paciente.

É sabido e consabido que dificuldades de toda ordem haverão de emergir no rumo da conquista dos objetivos perseguidos neste plano. De toda forma não serão medidos esforços, ainda que hercúleos, para que cada item deste plano seja realizado na sua plenitude. Determinação; ousadia; coragem; garra; força de vontade; e muito trabalho, mas muito trabalho mesmo, serão os elementos que haverão de nortear a busca dos objetivos aqui delineados. E, creiam tantos quantos sobre este plano debruçarem: **ALCANÇAREMOS OS OBJETIVOS !**

Não haveremos de prescindir em capacitar a **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, por seus colaboradores, para o atendimento aos nossos munícipes com qualidade;

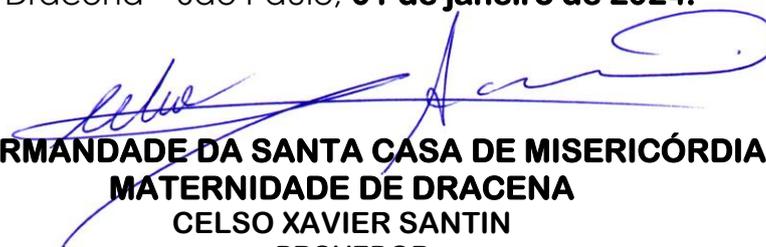


eficiência; eficácia; e acima de tudo com a humanização tão esperada pelos pacientes e familiares, isto com a colaboração de todos, haveremos de fazer com que esta **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE** continue sendo reconhecido como exemplo de administração e atendimento e, contribuiremos para o sucesso de outros estabelecimentos de saúde, compartilhando com eles as nossas experiências vitoriosas.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, por sua Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Irmandade, consente que no plano administrativo se renova a cada ano as suas tarefas na busca de um atendimento quantitativo e qualitativo de excelência, o que não é será para o ano de 2024, lembrando que no ano que se findou o marco fundamental foi a entrega do **NOVO CENTRO DE HEMODIÁLISE**, que ainda necessita do esforço de todos para implementar a totalidade de equipamentos e recursos humanos, o **NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO** e a **PASSARELA** interligando o prédio principal e o novo anexo, permitirão uma racionalização funcional, sendo o Centro Administrativo com previsão de entrega nos primeiros dias deste ano e a passarela no mês de fevereiro de 2024.

*"Aquilo que o espírito do homem não vence, há de vencê-lo o tempo, a quem cabe final razão."
Machado de Assis*

Dracena – São Paulo, **01 de janeiro de 2024.**


**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E
MATERNIDADE DE DRACENA**
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR

Diretoria Administrativa
Santa Casa de Dracena
Patrimônio da Comunidade
66 anos
"Uma vida, uma história"